



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

PROJETO DE LEI CM Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina “Rua Arthur Danieli.”

Art. 1º. Fica denominada "Rua Arthur Danieli" o trecho de estrada compreendido entre o acesso ao 15 da Boa Vista e acesso a Linha Trípoli, localizada no Cinco da Boa Vista, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 27 de novembro de 2018.

Evandro Zibetti

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 121 /2018.

A proposta de nomeação da via situada no Cinco da Boa Vista como sendo “Rua Arthur Danieli” tem por finalidade facilitar a localização dos moradores e das propriedades instaladas ao longo da via, além de prover endereço mais completo, frequentemente solicitado para a concessão de alguns serviços, como a energia elétrica, telefone e água por exemplo.

Esta proposta de denominação de logradouro atende aos requisitos observados na lei nº 3227/2015, que “Disciplina a denominação de logradouros e próprios públicos e dá outras providências”, e apresenta:

- Mapa de identificação da estrada em questão;
- Nota emitida pelo Município de que a área é de domínio público sem título de propriedade (matrícula), de acordo com a Lei Municipal nº 3256/2015;
- Curriculum Vitae da pessoa que se pretende homenagear: Arthur Danieli;
- Aquiescência expressa dos Familiares para fins de nomeação de logradouro público.

Cabe ainda ressaltar que em atendimento ao artigo 9º da Lei Municipal 3227/2015, esta proposta teve aprovação dos líderes dos partidos, indicados na forma do Art.19-A, do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2018.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta proposição.

Carlos Barbosa, 27 de novembro de 2018.


Lucilene Marchi

Vereadora proponente